

**LEI MUNICIPAL Nº 2134 DE 03/06/93
PROJETO DE LEI Nº 2183**

**"DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO NO
PRÉDIO DA CRECHE "LAR PEDACINHO DO CÉU".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar instalar um aparelho telefônico no prédio da Creche "Pedacinho do Céu", no corrente exercício.

ARTº 2º - As despesas com essa instalação correrão por conta dos recursos normais da Prefeitura.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 03 de Junho de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE